

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 08 (Oitava)
REALIZADA EM 25/09/2026.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9:00 (nove horas), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situado na Rua Fiorino Beltrano, nº 77, Centro, Osasco, SP, foi realizada a reunião no formato on-line (Plataforma Microsoft Teams), com os membros representantes do Poder Executivo Municipal e os representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, em cumprimento ao que dispõem a Lei Municipal nº 4.583/13 e o artigo 14 da Resolução nº 55/2018. Participaram desta reunião, que se iniciou às 9h15min, considerados os períodos regimentais de tolerância, as seguintes pessoas, que constam da lista de presença: **40 (quarenta e cinco)** participantes, sendo: **7 (sete)** conselheiros titulares da sociedade civil: **JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO** – Atus Social; **JACI CLEIDE CARDOSO PESSOA** – Instituto Impacto; **GILMA MARIA RAMOS DA SILVA** – Associação Camila; **MARCOS MIGUEL DA SILVA** – Instituto Vivereh; **ELKA SOFIA JUSTINO** – Instituto Divertere; **SIDNEIA APARECIDA DA SILVA** – Associação PROJOV; **FABIANA VERCELLINO GROSSO** – Instituto Sophia Vercelli. **3 (seis)** conselheiros suplentes da sociedade civil: **SHEILA BENCKS DE SOUZA** – ANOSCAR; **DEBORAH CRISTIANE DE JESUS SANTOS** – Comunidade Impacto; **DULCELITA PEREIRA RIBEIRO DE ALENCAR** – Cedeca. **6 (seis)** conselheiros titulares do Poder Executivo Municipal: **ANA LUIZA DE PAULA JESUS** – Secretaria de Educação; **JOÃO PAULO DA SILVA** – Secretaria de Cultura; **GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO** – SEGOV; **LÁZARO ANTÔNIO SUAVE** – Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; **JULIO CÉSAR RODRIGUEZ VAZ** – Sec. De Segurança e Controle Urbano; **RICARDO DERLI DE OLIVEIRA GABRIEL** – SETRE. **2 (quatro)** conselheiros suplentes do Poder Executivo Municipal: **RENATA FERNANDA PEREIRA FEITOSA** – SETRE; **APARECIDO JOSÉ DIAS** – SEGOV; **22 (vinte e dois)** participantes: **Edmilson Santos** – Conselho Tutelar Centro; **Aline Pirozzi** – Saber Aprender; **Marly** -Instituto Doroty; **Felipe Maierhofer** – CMDCA; **Fernando Barros** – Missão Urbana; **Adriana Gallo**; **Reginaldo Raimundo** – Instituto Marcia Ferrari; **Neemias** – IUSA; **Maria Rosalina** – Vozes da Capela; **Mariana Damasco**; **Kleber Damasco** – Instituto Hatus; **Sergio** – Sementinha do Bem; **Willam** – ANOSCAR; **Julia Cunha**; **Rita de Cassia** – Instituto Karan; **Soraia**; **Vanessa Souza** – Kuka Legal; **Jane**- Instituto Kuaile; **Eliane Ribeiro** – Instituto Terceiro Setor; **Renata Michele**; **José Machuco Jr** – PETI – SAS. **Informes Gerais:** **GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO- Presidente do CMDCA:** a) Nos dias 14 e 21 de setembro de 2026, realizamos, no CEFOR, a capacitação dos conselheiros tutelares em conjunto com a Rede de Proteção, a pedido do Ministério Público. Contamos com expressiva participação dos conselheiros, aos quais agradeço imensamente pelo empenho e pela dedicação. Foram dois dias muito produtivos, que contribuíram para o fortalecimento da atuação integrada da rede. b) Conforme deliberado em reunião anterior, informo que concluímos os estudos técnicos preliminares e os termos de referência para a contratação de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, destinadas à elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, à estruturação dos fluxos da Rede de Proteção e à realização da Conferência Municipal. Os documentos foram encaminhados à Secretaria da Infância e Juventude, responsável pela ordenação das despesas, para prosseguimento da instrução processual, coleta de orçamentos e verificação do cumprimento de todas as etapas pertinentes pelo CMDCA. c) Recebemos o Relatório Anual dos Conselhos Tutelares, referente ao período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, e agradecemos aos conselheiros pela elaboração do documento. Posteriormente, em reunião com os coordenadores de cada Conselho Tutelar, informamos que o CMDCA apresentaria sugestões para aprimorar o relatório e construir, de forma conjunta, um diagnóstico mais preciso das violações de direitos sofridas por crianças e adolescentes em nosso município. d) Recebemos, no CMDCA, a visita da Controladoria-Geral para tratar de pendências em projetos de editais anteriores e de parcerias celebradas por inexigibilidade de chamamento público. Entramos em contato com os gestores responsáveis pelas parcerias das OSCs apontadas no levantamento, solicitando agilidade na regularização das pendências e na conclusão das respectivas prestações de contas. O Tribunal de Contas do Estado tem dedicado atenção especial às parcerias com o terceiro setor e cobrado do Município providências para sanar os processos em aberto. Essas pendências podem comprometer a participação das entidades em novos editais, conforme sua natureza e os requisitos aplicáveis, além de gerar apontamentos e eventual responsabilização dos agentes públicos envolvidos. Solicitamos às OSCs com pendências que procurem seus respectivos gestores para regularizar, o quanto antes, as situações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO

Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06097-040 / Tel: (11) 3682-0174

E-mail: cmdca.seij@osasco.sp.gov.br/ Site: fumcad.osasco.sp.gov.br

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

identificadas e assegurar sua aptidão para futuras parcerias. **Item II).** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controladoria Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação através do ofício 06/2026 assinado pelo Presidente do Conselho do FUNDEB Sr. Aton Rodrigues Alves de Souza Santos solicitou a participação de 2 (dois) Conselheiros Titulares e 2 (dois) Conselheiros Suplentes do CMDCA (todos da Sociedade Civil) além de 2 (dois) Conselheiros Tutelares, sendo um Titular e outro Suplente. Manifestaram-se interesse em participar: **MARCOS MIGUEL DA SILVA** – Instituto Vivereh e **FABIANA VERCELLINO GROSSO** – Instituto Sophia Vercelli pelo CMDCA. Aos Conselheiros Tutelares será encaminhado um e-mail solicitando as indicações. **Item III). Palavra aos coordenadores das Comissões Temáticas:** **a) Comissão Socioeducativa:** **GILMA MARIA RAMOS DA SILVA** – Associação Camila: Como informamos na última reunião, o PMASE se encontra com a Secretaria de Assistência Social para as adequações apontadas pela nossa Comissão, o prazo para a devolutiva era dia 24/10/2026, contudo a SAS solicitou mais tempo para essas adequações para alinhar com a empresa que foi contratada. Informei a SAS que a Comissão teria até o final de outubro para analisar pois o Ministério Público está solicitando e precisamos de celeridade para aprovar. **b) Comissão Legislativa:** **MARCOS MIGUEL DA SILVA** – Instituto Vivereh: A nossa Comissão já se encontra finalizando as análises e adequações a Lei 4583/2013, faltando algumas pontuações apresentadas pelo Conselhos Tutelares. Eu acredito que no próximo mês possamos convocar uma extraordinária para a apresentação das novas ações e suas implicações. **c) Comissão Consultiva:** **JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO** – Atus Social: A Comissão não possuía novas situações. Ontem chegou uma nova situação que faremos nos próximos dias, uma deliberação solicitada pelo Ministério Público. Traremos futuramente a situação aqui para resguardar a situação e a Conselheira. **Item IV) Palavra aos Conselheiros:** **a) MARCOS MIGUEL DA SILVA** – Instituto Vivereh: Gostaria de pontuar que em ao menos em algum intervalo tivéssemos reuniões presenciais. Como faço parte do CMAS lá tivemos apresentações, como do Instituto Colinas, uma experiência fantástica. Proponho que seja apresentado ao CMDCA também. **b) JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO** – Atus Social: Gostaria de informar que o Atus Social, entidade cuja gestão acompanho diretamente, transferiu uma de suas casas de acolhimento para a Zona Norte. A unidade é a única inteiramente térrea entre as casas mencionadas, o que facilita o acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência ou mobilidade reduzida. Com essa mudança, estamos desenvolvendo uma nova frente de trabalho na região. **Presidente do CMDCA: Encerra a reunião.**

Osasco, 25 de setembro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO
Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06097-040 / Tel: (11) 3682-0174
E-mail: cmdca.seij@osasco.sp.gov.br/ Site: fumcad.osasco.sp.gov.br